

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 1639/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora ANDREA RAMOS MITOSO, da Portaria nº 1565/2016, e incluir o servidor ALESSANDRO RÔMULO GUIMARÃES SOBRAL, para figurar como gestor técnico referente ao aditivo 04, do contrato CT N° 21/2016, no tocante ao escopo dos módulos e funcionalidades referentes ao Sistema de Automação Judicial – PRIMEIRO GRAU, atuando como fiscal da execução contratual dos serviços deste Grupo, e na sua ausência CLEISON MATTZA TORRES, na figura de suplente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 23 dias do mês de Outubro do ano de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA N° 1667/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 15, de 10 de maio de 2018, que alterou dispositivos da Resolução nº 35, de 25 de outubro de 2004, que dispõe sobre gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida e/ou saúde;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8513057-83.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO WILTON BEZERRA DA SILVA, Oficial de Manutenção, matrícula nº 4194, lotado na Coordenadoria de Manutenção Predial, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos da Resolução nº 35/2004 de 25 de outubro de 2004, alterada pela Resolução nº 15/2018, disponibilizada no Diário da Justiça em 10 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 15 do mês de outubro de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA N° 1671/2019

Dispõe sobre a aquisição de Vitaliciedade do Juiz Substituto Guido de Freitas Bezerra.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que não consta dos assentamentos funcionais registro de aquisição de vitaliciedade do magistrado Guido de Freitas Bezerra;

CONSIDERANDO que a referida vitaliciedade se deu mediante aprovação na Sessão Ordinária nº 14/2016-TJ, de 19 de maio de 2016 em Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça e com base no art. 96, I, alínea “c”, da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual;

**DECLARA** reconhecida ao Juiz Substituto Guido de Freitas Bezerra, à época Titular da Vara Única da Comarca de Chaval, a aquisição de Vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO com efeitos retroativos a 19 de maio de 2016.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará